



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO N° 013/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 013/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob a égide do direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária da Saúde e Gestora do SUS, conforme delegação expressa do Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, através do Decreto n° 1557, de 20 de dezembro de 2013, bem como com arrimo da Lei Municipal n° 1607/2017, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade no 505989494-8 SSP-RS e CPF no 717.947.000-72, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, por outro lado, o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, n°. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**, brasileiro, eclesiástico, portador do CPF n° 510.371.573-20, inscrito no RG n° 20011031078299, resolvem celebrar o presente Convênio, tendo em vista Processo n° P150841/2021, bem como o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação n° 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria n° 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO N° 013/2023-SMS**, oriundo do processo n° **P284127/2023** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditivo na inserção da Clínica Anestesiológica e 22 (vinte e dois) leitos de UTI do Hospital do Coração de Sobral, CNES 2425300, na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, conforme aprovação por ato *referendum* considerando a **RESOLUÇÃO N° 156/2023 – CIB/CE**, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Processo **P288974/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O termo aditivo busca formalizar o repasse financeiro na importância de **R\$ 693.300,00 (seiscentos e noventa e três mil e trezentos reais)**, referente à parcela do mês dezembro do ano de 2023, incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado.

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1.205, Centro, Sobral-CE
Fone: (88) 3377.1100

Secretaria da Saúde de Sobral –
Rua Anahid Andrade, n. 373, 2º Andar, Praça Senador Figueira, Centro, Sobral-CE
Fone: (88) 3611-7758


Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos
DIRETOR GERAL


Rafael Góddim Vilarotca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



SOBRAL
PREFEITURA



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os repasses necessários para a execução do presente aditivo ao **Convênio nº 013/2023-SMS** correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 – estadual

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Cabe ao Hospital do Coração de Sobral e a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral respeitar os artigos da RESOLUÇÃO Nº 156/2023 – CIB/CE, no que tange responsabilidades especificadas.

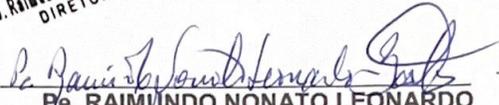
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, dia 21 de dezembro de 2023.


Ass. Santa Casa do M. de Sobral
Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos
DIRETOR GERAL



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72
CONCEDENTE



Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS
CPF nº 510.371.573-20
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 98098052048

2. 

CPF: 059.205.373-06

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.



Ratael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CIB/CE 37.227

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1.205, Centro, Sobral-CE
Fone: (88) 3677.1100

Secretaria da Saúde de Sobral –
Rua Anahid Andrade, n. 373, 2º Andar, Praça Senador Figueira, Centro, Sobral-CE
Fone: (88)3611-7758

integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviços de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Yana Mara Vasconcelos da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Valeria Ribeiro Marques de Vasconcelos, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha- Contratante e Ana Muriane Lima Santiago - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2023 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P280039/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrito no CNPJ nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2023/29357 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.047,67 (Dois mil, quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Yana Mara Vasconcelos da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Valeria Ribeiro Marques de Vasconcelos, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha- Contratante e Handreara Miranda Gomes- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EIEF - PROCESSO Nº P278327/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrito no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2023/29020 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, GLP, gás de cozinha, composição básica propano e butano, botijão 13 quilogramas. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.299,90 (Um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Benedito Mendes Monte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para

este fim, na pessoa da Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO Nº P288172/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2023/30616 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5710-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Sebastião Domingos de Sousa, Professor Efetivo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Márcio Shelley Silva Galdino, Coordenador Pedagógico, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021-SMS. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIADO: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO LÚCIO FEIJÃO. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL, disposto na qualificação inicial, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Sétima, do Convênio nº 006/2021-SMS, bem como, a prorrogação do prazo de validade do Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA e o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, com o objetivo de ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde, ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto perdurar o Convênio nº 006/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Francisco Lúcio Feijão. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 013/2023-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0007-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na inserção da Clínica Anestesiológica e 22 (vinte e dois) leitos de UTI do Hospital do Coração de Sobral, CNES 2425300, na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, conforme aprovação por ato referendado considerando a RESOLUÇÃO Nº 156/2023 - CIB/CE, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Processo P288974/2023. DO OBJETO: O termo aditivo busca formalizar o repasse financeiro na importância de R\$ 693.300,00 (seiscentos e noventa e três mil e trezentos reais), referente à parcela do mês dezembro do ano de 2023, incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 013/2023-SMS – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONVENENTE:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0007-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na inserção da Clínica Anestesiológica e 22 (vinte e dois) leitos de UTI do Hospital do Coração de Sobral, CNES 2425300, na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, conforme aprovação por ato *referendum* considerando a RESOLUÇÃO Nº 156/2023 – CIB/CE, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Processo P288974/2023. **DO OBJETO:** O termo aditivo busca formalizar o repasse financeiro na importância de **R\$ 693.300,00** (Seiscentos e noventa e três mil e trezentos reais), referente à parcela do mês dezembro do ano de 2023, incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Rafael Gondim Vilarouca – COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2023 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, nº 535, Centro, Moraújo – Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2812.01/2023, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de execução dos serviços de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à Rede no Município de Moraújo**, que realizar-se-á no dia **18 de Janeiro de 2024, às 09h**. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar o Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Moraújo-CE, 29 de dezembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01/2023 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 de Janeiro de 2024, às 08h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2712.01/2023. Objeto: **Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Moraújo/CE**. O edital estará disponível nos sítios: www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura na Av. Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro, **Moraújo-CE, 29 de Dezembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no próximo dia **01 de Fevereiro de 2024, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 004/2023-SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do município de Crateús**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no endereço da licitação a Av. Edilberto Frota Nº 1.821, Bairro – Planalto, Crateús - Ceará e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 28 de Dezembro de 2023. Antônio Fernandes Alves Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.28.01 SRP – O Município de Granja, através de sua Comissão permanente de Licitação torna Público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2023.12.28.01 em sistema de Registro de Preços, Sessão Pública marcada para o dia **16 de Janeiro de 2024, às 08h15min**, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais aquisições de medicamentos e materiais médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na praça da matriz, S/N, Centro, Granja horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 29 de Dezembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/SMI-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **22 de Janeiro de 2024, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução do projeto de adução de água bruta (poço/chafariz), na localidade de duvidosa – alto dos honórios no Município de Cariré-CE, conforme orçamento Anexo ao Edital**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646-1133, ou no Endereço à Praça Elísio Aguiar, S/N, Centro. **Cariré-CE, 28 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023/SMI-TP – O município de Cariré, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 49, §3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público para conhecimento dos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da Tomada de Preço, tombada sob o Nº 009/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em várias ruas do Município de Cariré-CE, conforme Orçamento Anexo ao Edital. Desta forma em conformidade com a lei em epígrafe fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa quanto a intensão da Administração. A Justificativa para Intenção de Revogação da licitação poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.carire.ce.gov.br. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.17/PE – Secretaria de Planejamento e Gestão. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão administrativa (software), compreendendo sua instalação, treinamento e manutenção visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca**. A Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 23.01.17/PE, com Sessão Marcada para o dia 09 de Janeiro de 2024, fica **REMARCADO** para o dia **12 de Janeiro de 2024**, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 12 de Janeiro de 2024**; Abertura das Propostas: **até às 09h do dia 12 de Janeiro de 2024**; Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 12 de Janeiro de 2024**. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br/; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 28 de Dezembro de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.20/PE – Objeto: **Registro de preços para taxa por transação (transaction fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias, serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de interesse das secretarias de chefia de gabinete, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do município de Itapipoca-Ce**. A Prefeitura municipal de Itapipoca torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H00MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H30MIN; SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 10H**. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br/; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 28 de Dezembro de 2023. Juliano Castro Mota – Secretário Executivo da Secretaria de Chefia de Gabinete.**

*** **

